

**EDITAL N.º 006/2022 – NUMAPE**  
**Processo Seletivo para Estágio sem bolsa (voluntário) – Convênio em**  
**Vigência – TC – 069/2021 – Vigência 2021/2022.**  
**Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) - Projeto Estratégico**  
**Núcleo Maria da Penha – NUMAPE**  
**Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus Paranavaí**

A Coordenadora do PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a Portaria 09/2021 da UGF, o Edital 001/2021 – NUMAPE/ UNESPAR/Campus Paranavaí e TC 69/2021 da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Unidade Gestora do Fundo Paraná,

**TORNA PÚBLICO** o resultado da seleção de Estudantes de Graduação no curso de **Serviço Social** para atuar como estagiário (a) sem bolsa, na modalidade estágio voluntário, com 8 horas semanais, no Projeto **NUMAPE - Núcleo Maria da Penha – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR** Campus Paranavaí, Coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Inez Barboza Marques.

**I – DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA**

Art. 1º. Candidata aprovada de acordo com a classificação, mediante resultado da prova escrita realizada na tarde do dia 04/05/2021, divulgada por meio do Edital 005/2022 – NUMAPE.

<b>Nº</b>	<b>Graduanda do Curso do Serviço Social</b>
01	Rafaela Machado

Art. 2º. Para a candidata aprovada será realizada entrevista conforme data, local e horário descritos abaixo:

Data	Local	Horário
10/05/2022 (terça-feira)	Sala 19 do Campus da UNESPAR/Paranavaí/PR	14h00

## II – DO RESULTADO FINAL

Art. 3º. O resultado final será divulgado por meio de edital publicado no sítio da UNESPAR Campus Paranavaí, <http://paranavai.unespar.edu.br> **a partir do dia onze de maio de 2022.**

## III – DOS RECURSOS

Art. 4º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Paranavaí, 05 de maio de 2022.



Professora Dra. Maria Inez Barboza Marques  
Coordenadora NUMAPE/UNESPAR/PARANAVAI